

PORT. Nº 595  
PUBLICADA NO  
DOU de 27/06/06  
Seção 2 Pág. 12



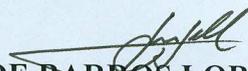
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 595 DE 20 DE JUNHO DE 2006.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008790/06-16, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professores Substitutos, na forma a seguir:

1. **JIRLIANE MARTINS DOS SANTOS** - Professor Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia;
2. **JOSEFA FABIANE CUPERTINO DA SILVA** - Professor Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 10 08 106